



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0147/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; e considerando a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, em 29 e 30 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado de Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial:

Segmento docente:

- Wagner Ideali - presidente
- Cristian da Rocha Duarte- titular
- Damásio Sacrini - titular
- Frederico de Oliveira Simões- titular
- Alexandre Fonseca Jorge - titular
- Adilson de Souza Cândido - titular
- Ricardo Micaroni - titular
- Sergio Ricardo Pacheco - 1º suplente
- Vitor Garcia - 2º suplente
- Kauê Reis dos Santos - 3º suplente
- Marcos Alexandre Fernandes - 4º suplente
- Geraldo Creci Filho - 5º suplente

Segmento Técnico em Assuntos Educacionais / Pedagogo:

- Karla Cristiny Moraes da Silva

Segmento Discente:

- Carlos Roberto da Silva Filho (RA166324-1) - titular
- Celso de Souza (RA146334-9) - suplente

Art. 2º Os representantes docentes, técnico em assuntos educacionais ou pedagogo e seus respectivos suplentes possuem mandato de dois anos.

Art. 3º Os representantes discentes e seus suplentes possuem mandato de um ano.

Art. 4º As competências e atribuições do Colegiado de Curso e de seus membros são as descritas na “Instrução Normativa nº 02/PRE”, de 26 de março de 2010. Também deve ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao CONCAM, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 5º Cada membro do Colegiado poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 6º Esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação e tem vigência até vigência até 1º de dezembro de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO

Diretor-geral